



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao Sr. César Bernardes de Sena, natural do município de Coronel Fabriciano, no Estado de Minas Gerais.

Filho de Natividade Nogueira de Sena e Pedro Bernardes de Sena, nasceu em 4 de dezembro de 1963. Ao longo de sua vida, residiu em diversas cidades mineiras, até transferir-se para o município da Serra/ES, onde viveu por quatro anos. Posteriormente, mudou-se para o distrito de Piaçu, no município de Muniz Freire.

Embora inicialmente não conhecesse a localidade, teve seu primeiro contato por meio de sua filha. Desde a primeira visita, identificou-se com o lugar, optando por fixar residência definitiva. Em Piaçu, iniciou uma nova etapa de sua vida, exercendo sua profissão como eletricista, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade e para o progresso do município de Muniz Freire.

Diante de sua trajetória, dedicação e relevantes serviços prestados à população muniz-freirense, justifica-se plenamente a concessão da presente honraria.

Contando com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta proposição, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.

José Maria Bergamini

Vereador

PROTOCOLO

Nº: 455 / 26

DATA: 02 / 07 / 26

HORÁRIO: 17 : 43 H

ASSINATURA: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Sr. Cézar Bernardes de Sena**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.

José Maria Bergamini

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.